JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
LEI MUNICIPAL Nº 125/77
EDIÇÃO – 09 | ATOS DO PODER EXECUTIVO | 17 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

PORTARIA/PAD N° 01/2026, SÃO MAMEDE – PB, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 21/2026, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E NA FAMUP EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

R E S O L V E:

Nos termos do art. 200, §3ª da **Lei Completar nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede – PB)**, combinado com outras normas legais, designar à senhora **RIVANILDA NEVES DE ARAÚJO**, professora do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrita no CPF sob o nº 798.537.904-59 e RG nº 1551508 SSP/PB, matrícula nº 10798, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de n° 21/2026, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

São Mamede (PB), 16 de setembro de 2026.

Luzia Tavares de Paula

LUZIA TAVARES DE PAULA
Presidente do PAD